

12/12/2012

Abono do Superávit do Plano de Benefício Definido

Informamos que a Valia protocolou hoje, dia 12 de dezembro de 2012, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) o processo para dar prosseguimento à aprovação que autoriza a antecipação do pagamento do Abono Superávit do Plano de Benefício Definido. Caso aprovado, o ato será publicado no Diário Oficial da União (DOU), quando passaremos a contar o prazo de até 60 dias para pagamento.

Os próximos passos para dar efetividade a esta proposta são os seguintes:

A Fundação e a Aposvale reiteram que estão acompanhando o desenrolar do processo e que manterão os participantes atualizados.

- 1) aguardar a manifestação da Previc quanto a aprovação definitiva;
- 2) após aprovada a alteração do regulamento de forma definitiva, aguardar a publicação do ato no Diário Oficial da União, quando passaremos a adotar as providências para o pagamento, cujo prazo máximo é de 60 dias a contar da referida publicação no DOU.

Recomendamos a todos os aposentados e pensionistas, mais uma vez, que não assumam compromissos financeiros baseados em expectativas de prazos e de direitos.

A Fundação continuará mantendo os participantes permanentemente informados sobre a evolução do assunto, através de informativos, no site www.valia.com.br, no Fale Conosco e nas agências e postos de atendimento.